



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 3134 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$100.000,00(cem mil reais) no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2.709 de 21 de novembro de 2024.

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.01.12.361.0005.2.006 – 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.003 – 3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 26 de novembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal